

**DOCUMENTOS APROVADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 26 DE MARÇO DE 2012.**

Projeto de Lei nº 11/2012 - Do Executivo - Concede reajuste nos vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal e dá outras providências – **JUSTIFICATIVA** - A valorização do Servidor Municipal, assim como do Trabalhador em geral, é fundamental para a construção da Justiça Social através da conquista de melhores salários que garantam a dignidade das pessoas e suas famílias. Assim, da mesma forma que em nossa primeira gestão estabelecemos níveis salariais consideravelmente bons para os Servidores, a mesma política repetimos de 2.005 para cá. Aumentos acima da inflação abonos, reclassificações, aportes para o Instituto de Previdência (cerca de 25 milhões) que reduziram o seu “passivo” de 446 milhões para 310 milhões e a sua capitalização em R\$ 51.669.615,04 em dezembro de 2010, contra R\$ 5.913.386,09 em dezembro de 2.004. A proposta em pauta foi construída em conjunto com o Sindicato dos Servidores de forma rápida e sem embates, o que demonstra o espírito respeitoso e democrático da atual administração.

Projeto de Lei nº 12/2012 - Do Executivo - Concede reajuste nos vencimentos dos servidores do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - FAE e dá outras providências – **JUSTIFICATIVA** - A valorização do Servidor Municipal, assim como do Trabalhador em geral, é fundamental para a construção da Justiça Social através da conquista de melhores salários que garantam a dignidade das pessoas e suas famílias. Assim, da mesma forma que em nossa primeira gestão estabelecemos níveis salariais consideravelmente bons para os Servidores, a mesma política repetimos de 2.005 para cá. Aumentos acima da inflação abonos, reclassificações, aportes para o Instituto de Previdência (cerca de 25 milhões) que reduziram o seu “passivo” de 446 milhões para 310 milhões e a sua capitalização em R\$ 51.669.615,04 em dezembro de 2010, contra R\$ 5.913.386,09 em dezembro de 2.004. A proposta em pauta foi construída em conjunto com o Sindicato dos Servidores de forma rápida e sem embates, o que demonstra o espírito respeitoso e democrático da atual administração.

Projeto de Lei nº 13/2012 - Do Executivo - Concede reajuste nos vencimentos dos servidores da Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista e dá outras providências – **JUSTIFICATIVA** - A valorização do Servidor Municipal, assim como do Trabalhador em geral, é fundamental para a construção da Justiça Social através da conquista de melhores salários que garantam a dignidade das pessoas e suas famílias. Assim, da mesma forma que em nossa primeira gestão estabelecemos níveis salariais consideravelmente bons para os Servidores, a mesma política repetimos de 2.005 para cá. Aumentos acima da inflação, abonos, reclassificações, aportes para o Instituto de Previdência (cerca de 25 milhões) que reduziram o seu “passivo” de 446 milhões para 310 milhões e a sua capitalização em R\$ 51.669.615,04 em dezembro de 2010, contra R\$ 5.913.386,09 em dezembro de 2.004. A proposta em pauta foi construída em conjunto com o Sindicato dos Servidores de forma rápida e sem embates, o que demonstra o espírito respeitoso e democrático da atual administração.

Projeto de Lei nº 14/2012 - Do Executivo - Concede reajuste salarial aos servidores ativos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV, bem como, sobre os proventos dos servidores inativos e pensionistas com direito à paridade – **JUSTIFICATIVA** - O presente projeto de Lei fundamenta-se no disposto nas Emendas Constitucionais nº 41/2003 e 47/2005, as quais estabelecem que ocorrendo reajuste salarial aos servidores ativos, nos casos previstos, será garantido o reajuste aos servidores inativos e pensionistas no mesmo índice concedido aos ativos. Esta é a razão de apresentarmos o presente projeto de Lei, objetivando a concessão de aumento aos ativos do IPSJBV e consequentemente aos inativos e pensionistas com direito a paridade. A valorização do Servidor Municipal, assim como do Trabalhador em geral, é fundamental para a construção da Justiça Social através da conquista de melhores salários que garantam a dignidade das pessoas e suas famílias. Assim, da mesma forma que em nossa primeira gestão estabelecemos níveis salariais consideravelmente bons para os Servidores, a mesma política repetimos de 2.005 para cá. Aumentos acima da inflação, abonos, reclassificações, aportes para o Instituto de Previdência (cerca de 25 milhões) que reduziram o seu “passivo” de 446 milhões para 310 milhões e

a sua capitalização em R\$ 51.669.615,04 em dezembro de 2010, contra R\$ 5.913.386,09 em dezembro de 2.004. A proposta em pauta foi construída em conjunto com o Sindicato dos Servidores de forma rápida e sem embates, o que demonstra o espírito respeitoso e democrático da atual administração.

Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2012 - Da Mesa da Câmara Municipal - Concede reajuste nos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.

José Antonio Ferreira
Diretor Geral da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista – SP.